

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 107/2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando que o Conselho Tutelar é órgão essencial para o sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente no âmbito do Município de Coronel João Pessoa/RN

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear temporariamente a Senhora **ELIANE ALVES FELIX**, inscrita no CPF sob o n.º **083.261.494-70** Para Exercer, na Qualidade de Suplente o Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, no Município de Coronel João Pessoa/RN, para substituir o Conselheiro Tutelar **ROSENO RUFINO DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o n.º **037.738.484-47**, que entrará em período de férias de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 01 de Julho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Maria Clara Alves Costa Silva  
**Código Identificador:** 1E14DA24

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/07/2022. Edição 2814  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>